



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 044 de 2014

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal, Creusa Aparecida Gomes.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1351/2014;


RESOLVE conceder férias à funcionária Creusa Aparecida Gomes, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 11 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2014, **autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia**, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vindouro.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de dezembro de 2014


VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral